# SHAUS STATE OF THE STATE OF THE

### Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 074 de 31 de agosto de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 01/09/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 01/09/2022 através de Ofício nº 135/2022, e em reunião ocorrida no dia 01/09/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 074/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

#### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER

Acompanha o voto dos Membros:

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 01 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente CCLRF